São Paulo

DATA MERCANTIL

R$ 2,50 — Terça-feira, 18 de junho de 2024 — Edição N º 1050

datamercantil.com.br

Lula cobra agilidade em R$ 318,5 milhões a ações na Amazônia: "É preciso passar por cima dos manuais"

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social destinou R$ 318,5 milhões do Fundo Amazônia a ações de segurança pública no bioma.

A cerimônia para a assinatura do contrato entre o BNDES e o Ministério da Justiça aconteceu na segunda-feira (17) no Palácio do Planalto, em Brasília.

Ao final do evento, em discurso rápido, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) cobrou de ministros e demais autoridades presentes agilidade na aplicação dos recursos.

"Estamos no meio de junho. Agora, temos que fazer a licitação para comprar as coisas que estão aí previstas no orçamento. Se levar mais um ano, a gente vai terminar o mandato sem colocar em prática o nosso plano", comentou o presidente

O presidente, então, fez um "apelo aos companheiros que vão executar isso". Segundo Lula, "é preciso ser rápido, é preciso passar por cima dos manuais". "É preciso tentar fazer as coisas acontecerem, porque senão daqui a pouco a gente tem uma reunião… está o governador do Amapá, do Amazonas, falando que o dinheiro não chegou, não chegaram os drones, os helicópteros, os barcos".

Lula pediu ainda "menos reunião, menos burocracia, menos papel e fazer as coisas acontecerem". Ele falou que, "se não tinha plano, (agora) tem o plano". "Não tinha dinheiro, tem o dinheiro", continuou.Agora, é o seguinte: tem plano, tem o dinheiro e tem gente para executar. Nada mais pode retardar

Esses R$ 318,5 milhões são o primeiro aporte de um total previsto de R$ 1,2 bilhão para o Plano Amazônia: Segurança e Soberania (AMAS). O plano em si havia sido instituído há quase um ano.

A iniciativa busca fortalecer as forças de segurança na região amazônica, como a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal, para combater o crime organizado e o desmatamento ilegal.

O ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, afirmou que o foco será em ações de inteligência para identificar cadeias de crimes. O dinheiro também servirá para bancar policiais, viaturas, drones, lanchas blindadas e helicópteros, por exemplo, fora a implantação de bases terrestres e fluviais.

CNN

Economia

Mercado financeiro espera por manutenção da taxa de juros nesta semana

Página - 03

Financiamento de veículos cresce 15,4% em maio

Página - 03

Transpetro lança 1º edital para projetos culturais e esportivos no valor de R$ 17 milhões

Página - 08

Volkswagen investe R$ 3 bi para fazer nova picape e sedã no Paraná

Página - 08

Política

Lula aponta para queda da carga tributária e alto nível de subsídios em debate orçamentário, diz Haddad

Página - 04

Revisão de gastos pode entrar na lista de medidas para compensar desoneração

Página - 04

No Mundo

Exército de Israel diz ter exterminado cerca de metade das forças do Hamas em Rafah

O Exército de Israel afirmou na segunda-feira (17) ter desmobilizado cerca de metade das forças de combate do grupo terrorista Hamas em Rafah, no sul da Faixa de Gaza --cidade que foi por meses considerada o último refúgio para cerca de 1 milhão de habitantes da faixa e que é alvo de operações de Tel Aviv há pouco mais de um mês.

O jornal Times of Israel noticiou que, segundo os militares, ao menos 550 atiradores palestinos foram mortos na data, sem contar aqueles que estavam escondidos em edifícios e túneis atingidos por bombardeios.

Já o Estado judeu teria contabilizado as mortes de 22 soldados.

Com as operações, Tel Aviv teria passado a controlar entre 60% e 70% de Rafah, segundo a emissora qatari Al Jazeera.

As áreas sob domínio total dos israelenses incluiriam os bairros Brasil, no sudeste da cidade; Tel Al-Sultan, no noroeste; os chamados bairros "NPK", próximos dos campos de Shaboura e Yabna e considerados o principal reduto do Hamas; e, por fim, o corredor Filadélfia, uma zona de segurança na fronteira com o Egito.

O Exército afirmou ter localizado centenas de foguetes nessa área-tampão, incluindo dezenas de projéteis de longo alcance que, de acordo com os militares, estariam mirando o território de Israel.

Também disse ter descoberto nela mais de 200 acessos a instalações subterrâneas. Pelo menos 25 túneis chegariam até a fronteira com o Egito, possivelmente cruzando em direção ao monte Sinai, e teriam sido usados para contrabando de armas pela facção palestina.

Folhapress

Putin amplia aliança com Kim em rara visita à Coreia do Norte

O presidente da Rússia, Vladimir Putin, fará uma rara viagem à Coreia do Norte, um dos países mais fechados do mundo, nesta terça (18) e quarta (19). Ele foi convidado pelo ditador Kim Jong-un, com quem estabeleceu uma aliança aberta no contexto da Guerra da Ucrânia.

Até invadir o país vizinho, em 2022, Moscou era simpática a Pyongyang, refletindo a parceria entre os países no tempo da Guerra Fria foi o ditador soviético Josef Stálin que apoiou ao lado de chineses o avô de Kim, Kim Il-sung, a lançar a guerra que divide até hoje península coreana.

Mas os russos se afastaram aos poucos de um relação explícita, até pela toxicidade do regime que mistura dinastia familiar e stalinismo, deixando o papel preponderante para a China. Na ONU, Moscou votou nove vezes em favor de sanções contra os norte-coreanos.

O próprio Putin havia ido a Pyongyang uma vez, em 2000, visitando o pai de Kim, Kim Jong-il. Em 2019, o atual ditador visitou a Rússia, num sinal de abertura. E a realidade geopolítica mudou o cenário.

O russo virou pária para o grupo de países alinhados aos Estados Unidos e, assim como a Coreia do Norte, passou a sofrer um regime draconiano de sanções econômicas. A cooperação secreta que havia entre russos e norte-coreanos para o desenvolvimento de mísseis agora virou uma parceria aberta.

No ano passado, Kim foi à Rússia, sendo recebido com pompas por Putin no Extremo Oriente do país o recluso líder só usa trens em deslocamentos internacionais. Visitou uma base espacial, setor em que os russos têm o que oferecer ao aliado, dadas as dificuldades dos norte-coreanos com seu programa de satélites.

Igor Gielow/Folhapress

Países da União Europeia aprovam lei histórica para restauração de ecossistemas

Os países da União Europeia aprovaram na segunda-feira (17) uma política emblemática para restaurar ecossistemas, após meses de atraso.

A chamada lei de restauração da natureza está entre as maiores medidas ambientais da União Europeia. Ela exige, entre outros pontos, que os Estados-membros introduzam medidas de restauração de um quinto de suas terras e mares até 2030.

Os ministros do Meio Ambiente dos países do bloco apoiaram a política em uma reunião em Luxemburgo, o que significa que agora ela pode ser transformada em lei.

A votação foi realizada depois que a ministra do Meio Ambiente da Áustria, Leonore Gewessler, dos Verdes, desafiou seus parceiros de coalizão conservadores, comprometendo-se a apoiar a política -dando, assim, apoio suficiente para a medida ser aprovada.

"Sei que enfrentarei oposição na Áustria em relação a isso, mas estou convencida de que este é o momento de adotar essa lei", disse Gewessler à imprensa.

A política tem como objetivo reverter o declínio dos habitats naturais da Europa e inclui metas específicas, por exemplo, para restaurar as terras de turfa para que possam absorver as emissões de CO_2.

De acordo com a UE, 81% dos habitats da região são classificados como tendo saúde precária e até 70% dos solos se encontram em mau estado de conservação.

A iniciativa da ministra austríaca irritou o Partido Popular, conservador, do chanceler Karl Nehammer, que se opõe à lei. A ministra do partido para assuntos da UE, Karoline Edtstadler, afirmou que o voto favorável de Gewessler seria inconstitucional.

A Bélgica, que detém a presidência rotativa da União Europeia e preside as reuniões de ministros, disse que a disputa do governo austríaco não afetaria a legalidade do voto dos ministros do bloco.

Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.:11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agricolas.

Rodagem: Diária *Fazemos parte da*

Mercado financeiro espera por manutenção da taxa de juros nesta semana

Instituições financeiras consultadas pelo Banco Central (BC) esperam pela manutenção da taxa básica de juros, a Selic, em 10,5% ao ano, nesta semana. Copom do BC reúne-se hoje (18) e quarta-feira (19) para definir os juros básicos da economia. A estimativa está no Boletim Focus da segunda-feira (17), pesquisa divulgada semanalmente pelo BC com a expectativa para os principais indicadores econômicos.

Em sua última reunião, no início de maio, o Copom reduziu a taxa pela sétima vez consecutiva, para 10,5% ao ano. No entanto, a velocidade do corte diminuiu. De agosto do ano passado até março deste ano, o Copom tinha reduzido os juros básicos em 0,5 ponto percentual a cada reunião. Nesta última vez, a redução foi de 0,25 ponto percentual. Além disso, os membros do colegiado mostraram preocupação com as expectativas de inflação acima da meta e, "em meio a um cenário macroeconômico mais desafiador do que o previsto anteriormente", não previram novos cortes na taxa Selic. A extensão e a adequação de ajustes futuros na taxa, segundo a ata da última reunião, "serão ditadas pelo firme compromisso de convergência da inflação à meta".

De março de 2021 a agosto de 2022, o Copom elevou a Selic por 12 vezes consecutivas, em um ciclo de aperto monetário que começou em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis. Por um ano, de agosto de 2022 a agosto de 2023, a taxa foi mantida em 13,75% ao ano, por sete vezes seguidas. Com o controle dos preços, o BC passou a realizar os cortes na Selic.

Para o mercado financeiro, a Selic deve encerrar 2024 em 10,5% ao ano. Para o fim de 2025, a estimativa é de que a taxa básica caia para 9,5% ao ano. Para 2026 e 2027, a previsão é que ela seja reduzida novamente, para 9% ao ano.

A Selic é o principal instrumento do BC para alcançar a meta de inflação. Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Mas, além da Selic, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas. Andreia Verdélio/ABR

Nota Fiscal Paulista libera R$ 34,7 milhões em créditos para os consumidores

A Secretaria da Fazenda e Planejamento de São Paulo (Sefaz-SP) libera na segunda-feira (17) R$ 34,7 milhões em créditos para os participantes da Nota Fiscal Paulista. Podem resgatar mais de 14 milhões de consumidores, que fizeram compras no mês de fevereiro de 2024, incluindo pessoas físicas, condomínios, entidades beneficentes e pessoas jurídicas optantes pelo regime do Simples Nacional.

Do total, R$ 19 milhões serão destinados para as entidades beneficentes de todo o estado, que poderão utilizar esses recursos para investimentos e melhorias de suas atividades. Outros R$ 15 milhões serão creditados para as pessoas físicas que estão cadastradas no programa e solicitaram a inclusão de seu CPF nas notas fiscais nas compras próprias.

Os valores podem ser resgatados diretamente pelo site ou aplicativo oficial da Nota Fiscal Paulista para uma conta-corrente ou poupança. Em ambas as opções, os valores serão creditados na conta indicada em até 20 dias. O valor mínimo para transferência é de R$ 0,99.

Ao fazer compras, solicite que o comerciante emita a nota fiscal com o seu CPF. O sistema distribui até 30% do ICMS efetivamente recolhido pelos estabelecimentos comerciais aos consumidores que solicitam o documento fiscal e informam CPF ou CNPJ, proporcional ao valor da nota. A devolução é feita em créditos liberados mensalmente que podem ser acompanhados pela internet e utilizados para pagamento do IPVA ou resgatados em dinheiro.

O consumidor também pode solicitar o documento fiscal sem a indicação do CPF/CNPJ e doá-lo a uma entidade de assistência social, saúde, educação, defesa e proteção animal ou cultura cadastradas no programa Nota Fiscal Paulista, se assim desejar. Essa é uma decisão pessoal e exclusiva do consumidor. Folhapress

Financiamento de veículos cresce 15,4% em maio

As vendas financiadas de veículos novos e usados aumentaram 15,4% em maio deste ano na comparação com o mesmo mês do ano passado. Foram vendidas 577 mil unidades incluindo autos leves, motos e veículos pesados em todo o país. Já na comparação com o mês de abril deste ano, houve queda de 5,6%, de acordo com dados da B3.

No acumulado do ano, as vendas financiadas de veículos somaram 2,8 milhões de unidades. O número representa alta de 24,4% em relação ao mesmo período de 2023, o que equivale a cerca de 559 mil unidades a mais. Além disso, essa é a melhor marca para os cinco primeiros meses do ano desde 2011.

Segundo o balanço, no segmento de autos leves, houve alta de 14,4% ante maio de 2023 e queda de 6% comparado a abril. Já o financiamento de veículos pesados cresceu 12,8% na comparação com o mesmo período do ano anterior, mas caiu 5,1% em relação a abril. O número de financiamentos de motos no mês foi 18,1% maior do que em maio de 2023 e 1% menor do que em abril.

"Os resultados de maio seguem a tendência de crescimento neste ano em relação a 2023. A queda na comparação com o mês anterior está relacionada principalmente à tragédia ocorrida no Rio Grande do Sul, com impacto direto no varejo local e na operação do Detran desse estado", explicou o gerente de Planejamento e Inteligência de Mercado na B3, Gustavo de Oliveira Ferro.

De acordo com ele, devido às enchentes no Rio Grande do Sul, o Detran do estado deixou de operar entre os dias 7 e 25 de maio e por isso os apontamentos de gravame deixaram de ocorrer nesse período, ocasionando um represamento das operações.

Com as atividades restabelecidas no dia 26, parte das operações represadas acabou sendo efetivada nos últimos dias de maio e outra parte, nos primeiros dias de junho. Segundo a B3, os financiamentos de veículos no Rio Grande do Sul representavam 5,8% do total do Brasil até abril deste ano. Em maio, essa percentual caiu para 2,6%. ABR

Política

Lula aponta para queda da carga tributária e alto nível de subsídios em debate orçamentário, diz Haddad

O ministro Fernando Haddad (Fazenda) disse, na segunda-feira (17) que o nível de subsídios tributários chamou a atenção do presidente Lula (PT) em meio a um debate sobre revisão de gastos.

Esta foi a primeira reunião do núcleo do governo com o presidente para discutir o futuro fiscal e orçamentário do país. De acordo com a ministra Simone Tebet (Planejamento), que também acompanhou o debate, as soluções serão apresentadas a Lula numa futura reunião.

A titular do Planejamento disse ainda que o presidente ficou "mal impressionado" com o aumento de subsídios que, segundo ela, já chegam a quase 6% do PIB .

"No plano da receita, uma preocupação muito grande com as renúncias fiscais, que continuam em um patamar de R$ 519 bilhões, em 2023, e também uma explicação que foi dada a ele [Lula] sobre a queda da carga tributária no ano passado", disse Haddad.

"A carga tributária no país caiu mais de 0,6% do PIB, o que foi considerado pelo presidente bastante significativo, à luz das reclamações que o próprio presidente nem sempre compreende de setores isolados que foram, enfim, instados a recompor essa carga tributária que foi perdida", afirmou ainda.

Já a ministra Simone Tebet falou da preocupação com o crescimento dos gastos da Previdência e dos gastos tributários também, citando relatório do TCU (Tribunal de Contas da União) sobre despesas fiscais da União.

"Há uma intersecção entre os dois aumentos, porque o aumento do gasto da previdência está relacionado também ao aumento da renúncia dos gastos tributários", disse.

"Esses números foram apresentados para o presidente, ele ficou extremamente impressionado, mal impressionado com o aumento dos subsídios que está batendo quase 6% do PIB do Brasil. Nós estamos falando da renúncia tributária, mas também das renúncias aqui dos benefícios financeiros e creditícios", afirmou.

A declaração foi dada no Palácio do Planalto, após reunião da JEO (Junta de Execução Orçamentária) com o presidente Lula (PT). Jornalistas não puderam fazer perguntas.

Mariana Holanda/Folhapress

Pacheco se irrita com dramatização e falta de debate técnico em audiência sobre aborto no Senado

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PDS-MG), rechaçou o uso da dramatização na audiência pública sobre assistolia fetal como método de aborto legal, nesta segunda-feira (17), quando deveria ser feito um debate amplo e técnico.

Segundo a CNN apurou, Pacheco se irritou também com o fato de audiência, convocada pelo senador Eduardo Girão (NOVO-CE), ter ignorado especialistas contrário ao projeto de lei 1904/24, que teve a urgência aprovada na Câmara de Deputados na quarta-feira (12).

O chamado PL do Aborto, entre outros, equipara o aborto após 22 semanas de gestação ao homicídio simples.

Pacheco, nos bastidores, disse que o debate sobre o tema deve levar em conta todas as correntes, critérios técnicos, científicos, a legislação vigente e, sobretudo, o parecer das senadoras.

Na quinta-feira (13), o presidente do Senado disse que uma possível discussão sobre aborto "jamais iria diretamente ao plenário" da Casa. Para o presidente, o debate deve ser realizado "com cautela", passando pelas comissões permanentes do Senado.

"Uma matéria dessa natureza jamais iria direto ao plenário do Senado Federal. Ela deve ser submetida às comissões próprias, e é muito importante ouvir as mulheres do Senado, que são legítimas representantes das mulheres", afirmou Pacheco, um dia a urgência ser aprovada na Câmara.

O senador Eduardo Girão (Novo-CE) convidou uma contadora de histórias para interpretar um texto contrário à assistolia fetal como método de aborto legal, na segunda-feira (17), durante a audiência no Senado Federal que debate o procedimento. CNN

Revisão de gastos pode entrar na lista de medidas para compensar desoneração

Uma ala do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) quer emplacar ações de revisão de gastos como parte da compensação à medida que prorroga a desoneração da folha de empresas e municípios, aprovada pelo Congresso Nacional.

A vinculação entre as duas discussões é uma tentativa de reduzir as resistências políticas a temas espinhosos e que enfrentam resistências não só entre parlamentares, mas dentro do próprio Executivo e da cúpula do PT.

O diagnóstico é de que é preciso acelerar as medidas de revisão de programas sociais, como o BPC (Benefício de Prestação Continuada), pago a idosos e pessoas com deficiência de baixa renda, e o seguro-defeso, para pescadores artesanais.Atacar o aumento dessas despesas é considerado essencial por técnicos para desatar os nós fiscais que, sem uma solução, podem ameaçar a sustentabilidade do novo arcabouço fiscal no médio prazo. Parte desses gastos está crescendo em ritmo mais veloz do que o limite total de despesas, o que comprime ações de custeio e investimentos.

Mudar esse quadro requer a aprovação pelo Congresso de alterações legais nesses programas para viabilizar de fato a revisão cadastral, e, em alguns casos, alterar as regras para fechar brechas que dão margem a fraudes e abusos.

Esse é o caso do seguro-defeso, programa que concede um salário mínimo por mês para pescadores artesanais no período de reprodução dos peixes, quando a pesca é proibida. Técnicos se reuniram nesta semana com a área da pesca para discutir mudanças no programa.

Devido à resistência do Congresso, há anos o governo não consegue mexer nesse programa, apesar dos indícios de que há mais pessoas recebendo o benefício do que o número de pescadores.

No BPC, o governo vai fazer a revisão cadastral e dos gastos, como antecipou a Folha. Mas há resistências. Uma corrente do governo defende mudanças também nas regras de acesso ao benefício, que foram alargadas pelo Congresso nos últimos anos e fizeram as novas concessões dispararem.

Adriana Fernandes/Folhapress

Edição impressa produzida pelo Jornal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://datamercantil.com.br/publicidade-legal
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

Ibovespa inicia semana em baixa de 0,44%, aos 119,1 mil pontos

O Ibovespa permaneceu na linha dos 119 mil pontos pela quarta sessão consecutiva, tendo, como na sexta-feira, testado os 118 mil pontos nas mínimas do dia. Na segunda-feira, o índice da B3 oscilou entre 118.685,10 e 119.663,06, com a máxima da sessão correspondendo à abertura. Ao fim, mostrava perda de 0,44%, aos 119.137,86 pontos, novo piso de encerramento para o ano, com giro a R$ 17,5 bilhões na sessão.

Em 2024, o Ibovespa recua 11,21%, o que o recoloca a níveis do começo de novembro passado, retroativos ao fechamento do dia 9 daquele mês – em junho, cede 2,42%.

Em dia no qual o dólar à vista foi negociado a R$ 5,43 na máxima da sessão, e fechou a R$ 5,42 (+0,74%), o Ibovespa aparou perdas ainda no começo da tarde, com o investidor na B3 buscando dar voto de confiança a palavras dos ministros da Fazenda, Fernando Haddad, e do Planejamento, Simone Tebet, que estiveram reunidos pela manhã com o presidente Lula e demais integrantes da Junta de Execução Orçamentária (JEO), no Palácio do Planalto.

Ao fim da reunião, Haddad disse que o presidente se "apropriou" dos números apresentados pela equipe econômica sobre a evolução de gastos federais com "bastante atenção", e abriu espaço "importante" para a discussão do tema. "Foi uma reunião muito produtiva, senti o presidente bastante mais senhor dos números: se apropriou dos números com bastante atenção, abriu espaço importante de discussão dessas questões", afirmou.

"A semana começou ainda no negativo, em prosseguimento de condições que têm se caracterizado por estresse na curva de juros e saída de capital estrangeiro, com efeito direto para as ações. O minério também segue em baixa, afetando Vale (ON -0,40%), enquanto Petrobras (ON +0,05%, PN +0,37%) encerrou em alta, com avanço dos preços do petróleo na sessão", diz Victor Miranda, sócio da One Investimentos.

Ele acrescenta que a conversa entre Lula, Haddad e Tebet trouxe "certo alívio" à sessão – em semana na qual o mercado gostaria de ver, também, uma decisão "unânime" do Copom sobre juros, acrescenta Miranda, referindo-se à reunião de política monetária desta terça e quarta-feira, da qual se espera manutenção da taxa Selic em 10,50% ao ano.

IstoéDinheiro

3P Brasil - Consultoria e Projetos de Estruturação de Parcerias Publico-Privadas e Participações S.A.

CNPJ nº 01.259.348/0001-60

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida. As demonstrações financeiras completas, estão disponíveis na sede da Companhia e no endereço eletrônico: https://www.3pbrasil.com.br/wp-content/uploads/2024/06/3pbrasil-demonstracoescontabeis-2023.pdf e https://www.3pbrasil.com.br/wp-content/uploads/2024/06/notasexplicativas2023-3pbrasil.pdf

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 *(Valores expressos em Reais)*

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Ativo	NE	2023	2022
Circulante		**43.607.651**	**38.083.199**
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.431.146	1.645.136
Contas a receber	5	21.200.361	13.880.763
Tributos e contribuições a recuperar	6	4.230.540	3.215.667
Outros créditos	7	13.745.605	19.341.633
Não circulante		**19.083.445**	**25.073.360**
Outras contas a receber	7.1	1.257.692	4.466.732
Partes relacionadas - contas a receber	8	11.038.784	10.089.977
		12.296.476	**14.556.710**
Investimentos	9	1.439.738	8.615.331
Imobilizado	10	4.956.381	1.851.855
Intangível	10	390.850	49.465
		6.786.969	**10.516.651**
Total do ativo		**62.691.096**	**63.156.560**

Passivo e patrimônio líquido	NE	2023	2022
Circulante		**14.054.122**	**21.791.660**
Fornecedores	12	3.948.402	2.276.707
Empréstimos e financiamentos	11	220.098	1.558.749
Tributos e contribuições sociais	13	3.592.592	2.452.493
Obrigações trabalhistas	14	6.293.030	4.597.311
Outras contas a pagar	15		10.906.400
Não circulante		**6.462.664**	**6.499.475**
Emprestimos e financiamentos	16	169.534	137.541
Partes relacionadas - contas a pagar	8	3.272.564	2.742.996
Tributos e contribuições sociais	13	3.020.566	3.618.938
Patrimônio líquido		**42.174.310**	**34.865.425**
Capital social	17	21.280.155	21.280.155
Reserva lucros		20.894.155	13.585.270
Total do passivo e do patrimônio líquido		**62.691.096**	**63.156.560**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	NE	2023	2022
Receita bruta de vendas	18	**116.056.421,92**	**69.135.435,36**
(-) Deduções receita bruta	18	(13.717.309)	(10.642.397)
Receita líquida de vendas	18	**102.339.113**	**58.493.038**
(-) Custo dos serviços prestados	19	(67.690.907)	(44.912.832)
(+/-) Despesas/receitas operacionais		**34.648.205**	**13.580.207**
Gerais e administrativas	20	(11.323.816)	(6.280.833)
Outras receitas (despesas) operacionais	21	(6.423.552)	548.517
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro		**16.900.837**	**7.847.891**
Despesas financeiras	22	(2.586.745)	(483.374)
Receitas financeiras	22	1.196.053	279.341
(=) Resultado financeiro líquido		**- 1.390.692**	**- 204.033**
(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL		**15.510.144**	**7.643.858**
(-) IRPJ	23.1	(7.533)	(699.346)
(-) CSLL	23.1	-	(366.497)
(=) Lucro antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio		**15.502.611**	**6.578.015**
(=) Lucro do exercício		**15.502.611**	**6.578.015**
Lucro/(prejuízo) por ação		0,73	0,31

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	2023	2022
Resultado liquido	**15.502.611**	**6.578.016**
Ajustes de reconciliação do resultado ao caixa		
(+) Depreciação e amortização	285.985	82.601
(+/-) Resultado financeiro	1.390.692	204.033
EBITDA	**17.179.288**	**6.864.650**
Atividades operacionais		
Capital de giro		
(Aumento)/redução no contas a receber	(7.319.598)	(10.578.244)
Aumento/(redução) no fornecedores a pagar	1.671.695	1.577.923
Total (aumento)/redução no capital de giro	**(5.647.903)**	**(9.000.321)**
(Aumento)/redução demais contas a receber	5.596.028	(16.976.152)
(Aumento)/redução impostos a recuperar	(1.014.873)	(2.403.068)
(Aumento)/redução creditos com empresas ligadas	(948.807)	17.015.467
Aumento/(redução) outras contas pagar	(10.059.646)	12.589.836
Total variação em outros circulantes	**(6.427.298)**	**10.226.083**
(=) Fluxo de caixa das atividades operacionais	**5.104.087**	**8.090.412**
Atividades de investimentos		
(Aumento)/redução outros longo prazo	3.209.040	(4.466.732)
(Aumento)/redução com imobilizado	(3.731.896)	(1.653.646)
(Aumento)/redução outros investimentos	7.175.593	1.675.983
(=) Fluxo de caixa das atividades de investimentos	**6.652.737**	**(4.444.395)**
Atividades de financiamentos		
Aumento/(redução) empr. e financto. curto prazo	(1.338.649)	319.748
Aumento/(redução) empr. e financto. longo prazo	31.993	(3.777.092)
Aumento/(redução) debitos com pessoas ligadas	529.568	2.742.996
(=) Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	**(777.088)**	**(714.348)**
Fluxo de caixa acionistas		
Aumento/(redução) reserva legal	(8.193.726)	(4.173.886)
Fluxo de caixa do período	**2.786.010**	**(1.242.217)**
Caixa e equivalentes a caixa - saldo atual	4.431.146	1.645.136
Caixa e equivalentes a caixa - saldo anterior	1.645.136	2.887.353
Variação no caixa e equivalentes a caixa	**2.786.010**	**(1.242.217)**

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social integralizado	Reserva de Lucros	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Patrimônio líquido
Saldos em 31/12/2021	**21.280.155**	**10.415.791**	**(335.818)**	**31.360.128**
Lucro líquido do exercício	-	6.578.015	-	6.578.015
Reversão ajustes exercicios anteriores	-	-	335.818	335.818
Distribuição de lucros	-	3.408.536,68	-	(3.408.537)
Saldos em 31/12/2022	**21.280.155**	**13.585.270**	**-**	**34.865.425**
Lucro líquido do exercício	-	15.502.611	-	15.502.611
Distribuição de lucros	-	(8.193.726)	-	(8.193.726)
Saldos em 31/12/2023	**21.280.155**	**20.894.155**	**-**	**42.174.310**

NOTAS CONTÁBEIS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Contexto operacional: A 3P Brasil Consultoria e Projetos de Estruturação de Parcerias Público-Privadas e Participações S.A. (Companhia) foi constituída em 25/11/2002, com sede na Cidade de São Paulo, na Avenida Nações Unidas 14.401, setor C Torre Tarumã 6º andar salas 612 e 613. A 3P Brasil Consultoria e Projetos de Estruturação de Parcerias Público-Privadas e Participações S.A. tem como atividade preponderante a prestação de serviços de consultoria em gestão empresarial e terceirização, sendo seu principal foco a gestão de Postos de Poupatempo, tendo como principais clientes a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, e Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUC – AM. **2) Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. **3) Principais práticas contábeis: 3.1) Aplicações Financeiras:** Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço; **3.2) Direitos e obrigações:** Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência; **3.3) imobilizado:** Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. **3.4) Ajuste de avaliação patrimonial:** A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial. **3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas:** A empresa não participa do capital social de outras sociedades. **3.6) Impostos Federais:** A empresa está no regime do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. **4) Empréstimos e financiamentos:** A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R$ 389.632, junto a instituições financeiras nacionais. **5) Responsabilidades e contingências:** Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza passiveis de registro contábil. **6) Capital social:** O capital social é de R$ 21.280.155, dividido em 21.280.155 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

	31/12/2023
Galáxia S.A.	81,64%
FR Empreendimentos e Participação EIRELI	1,72%
Midori Participações Societárias e Holding Ltda	4,64%
Ações em Tesouraria	12,00%
Total	**100%**

7) Receitas: A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente. A tabela abaixo fornece informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, incluindo condições de pagamento significativas e as políticas de reconhecimento de receita relacionadas.

Tipo de produto / serviço	Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas	Política de reconhecimento da receita
Prestação Serviço Gestão	Prestação de serviços de gestão nas unidades de atendimento ao cidadão, abrangendo a prestação integrada de serviços de: Adequação de imóvel, implantação, operação e manutenção de unidades de atendimento fixas e moveis, conforme projeto.	Após entrega ao cliente dos requisitos contratados finalizados, o cliente homologa os entregáveis e emite ordem de faturamento, momento este em que a receita é reconhecida. Se emissão da nota for em período posterior ao documento de homologação, esse é contabilizado na competência devida.

8) Eventos subsequentes: Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros. São Paulo, 31/05/2024.

A DIRETORIA

Waldemar Ferreira Magalhães

Tatiane Araujo Pereira Marco Antonio Ferraz - CRC: 1SP187730/O-5

Data Mercantil
A melhor opção para sua empresa
Faça um orçamento conosco:
comercial@datamercantil.com.br
Para a versão online do jornal acesse nosso site:
www.datamercantil.com

Publicidade Legal

Tupungato Empreendimentos e Participações S.A.

(em fase de organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição

Data, hora e local: No dia 15/03/2024, às 16 hs, realizada na Cidade de São Paulo/SP. **2. Presença:** A totalidade dos subscritores. **3. Mesa:** Presidente: Edson Vicente da Silva Filho Secretária: Gabriela Albuquerque Pace. **Convocação:** Dispensada a convocação. **Deliberações:** 1. Aprovar a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de **Tupungato Empreendimentos e Participações S.A.** com Sede e Foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Luciano, 97 – Jardim França. 2. Aprovar o capital social inicial de R$ 150,00, representado por 150(setecentos e cinquenta ações) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. O Capital está totalmente integralizado, tendo sido constatada a realização em dinheiro, de R$ 150,00 depositados em conta vinculada no Banco do Brasil S/A., nos termos dos Artigos 80, III e 81 da Lei n.º 6404/76, tudo de acordo com os Boletins de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os documentos nºs. 01 e 02 anexos a Ata a que se refere esta Assembleia de Constituição. 3. Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o documento nº 03 anexo à ata a que se refere esta Assembleia de Constituição, dando-se assim por efetivamente constituída a **Tupungato Empreendimentos e Participações S.A.** em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. 4. Eleger, **Edson Vicente da Silva Filho,** RG nº 48.351.732-X (SSP-SP), CPF nº. 366.209.668.45, para o cargo de Diretor Presidente, e a **Gabriela Albuquerque Pace**, RG nº 44.072.471-5 SSP-SP, CPF nº 352.021.748-10 para o cargo de Diretora sem designação específica, ambos com mandato de 2 anos, os quais declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia. 9. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do Artigo 130, do parágrafo 1º da Lei 6404/76. **Encerramento:** Nada mais. **Estatuto Social - Capítulo - I - Da Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto -** Artigo 1º – A **Tupungato Empreendimentos e Participações S.A.** é uma sociedade anônima, que se regerá pelas leis e usos do comércio, por este estatuto social e pelas disposições legais e aplicáveis. Artigo 2º - A sociedade terá por objeto a) Administração de imóveis próprios, e b) Participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista (holding). Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro na Cidade do São Paulo, Estado do São Paulo, Rua Padre Luciano, 97 – Jardim França, São Paulo/SP, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Artigo 4º - O jornal de grande circulação que a empresa utiliza para publicação de seus atos e documentos é o jornal Data Mercantil, de forma impressa e digital. Artigo 5º - A Companhia iniciará suas atividades em 31/08/2022, e seu prazo de duração será indeterminado. **Capítulo – II - Do Capital Social e Ações -** Artigo 6º - O Capital Social da Companhia é de R$ 150,00, dividido em 150 ordinárias todas nominativas e sem valor nominal. § 1º - Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do Artigo 35 da lei 6.404/76. § 2º - A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais. § 3º - A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetivada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações são também expressamente proibidos, exceto se previamente aprovado em Assembleia Especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 4º - Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita por uma das formas previstas no Artigo 172 da Lei 6.404/76, desde que a eliminação do direito de preferência seja previamente aprovada em Assembleia especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 5º - A alteração deste Estatuto Social na parte que regula a diversidade de espécies e/ou classes de ações não requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas, sendo suficiente a aprovação de acionistas que representem a maioria tanto do conjunto das ações com direito a voto, quando de cada espécie ou classe. § 6º - A emissão de debêntures conversíveis, bônus de subscrição, outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações e partes beneficiárias, estas conversíveis ou não, bem como a outorga de opção de compra de ações dependerá da prévia aprovação de acionistas representando a maioria das ações de cada espécie ou classe de ações. Artigo 7º - Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cautelas. Parágrafo Único – Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos. Artigo 8º – O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei n.º 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o Artigo 45 da Lei n.º 6.404/76. Artigo 9º. – A Companhia só registrará a transferência de ações se forem observadas as disposições pertinentes do Acordo de Acionistas, desde que esteja arquivado em sua sede. **Capítulo – III - Da Administração -** Artigo 10º – A companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 2 Diretores, sendo um Diretor – Presidente e um Diretor sem designação específica, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto. § 1º - O mandato da Diretoria será de 02 anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. § 2º - A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. § 3º. - Em caso de vaga, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído, com observância dos direitos de eleição em separado previstos no § 2º do Artigo 5º deste Estatuto. § 4º - Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por quem vierem a indicar. § 5º - Compete a Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a 30 dias, quando remunerada. § 6º - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. Artigo 11º - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste Estatuto. § 1º - Além das demais matérias submetidas a sua apreciação por este Estatuto, compete à Diretoria, reunida em colegiado: a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinarem, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; c) Manifestar-se previamente sobre os relatórios, contas e orçamentos e propostas elaboradas pelos Diretores para apresentação à Assembleia Geral; e d) Distribuir entre os membros da Diretoria, a verba global dos Diretores, fixarem em Assembleia Geral, se for o caso. § 2º. - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na Sede Social, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita pelo Diretor-Presidente, com antecedência mínima de 3 dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 3º - A Diretoria somente se reunirá com a presença de, no mínimo, 2 Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia. § 4º - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes à reunião. § 5º - As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio. Artigo 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto. Artigo 13º - A Companhia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado pelo Diretor-Presidente, isoladamente, por 2 Diretores, em conjunto, por 1 Diretor e 1 mandatário ou, ainda, por 2 mandatários, constituídos especialmente para tal, observados quanto à nomeação de mandatários o disposto no parágrafo 1º deste Artigo. § 1º - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados pelo Diretor-Presidente, isoladamente, ou por 2 Diretores, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado há um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. § 2º - Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere o *Caput* deste Artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um mandatário, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Diretoria. **Capítulo – IV - Assembleia Geral -** Artigo 14º **-** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 meses subseqüentes ao término do exercício social para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. § 1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada, na forma da lei, por quaisquer 2 Diretores e será presidida pelo Diretor Presidente, que designará um ou mais secretários. § 2º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, e neste estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. § 3º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do § 1º do Artigo 126 da Lei 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados, na sede social, com 03 dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral. **Capítulo - V - Conselho Fiscal -** Artigo 15º - O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia geral em que for requerido o seu funcionamento. § 1º.– Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger. § 2º – As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. **Capítulo - VI - Exercício Social e Lucros -** Artigo 16º - O exercício social terminará no dia 02 de março de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício. Artigo 17º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% do capital social. Do saldo, ajustado na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1º - Atribuir-se-á Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% e não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do Artigo 202 da lei n.º 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. Artigo 18º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. Artigo 19º - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta de lucros apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1º - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, inclusive à conta da reserva para Investimentos a que a que se refere o § 1º do Artigo 16. § 2º - Também, mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social. § 3º - Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. **Capítulo - VII - Liquidação -** Artigo 20º – A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei. § 1º – À Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. § 2º – A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação. São Paulo, 15/03/2024. Jucesp sob o NIRE nº 3530063606-6 em 16/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Fercoi S.A.

CPNJ/MF nº 60.806.460/0001-33 – NIRE 35.300.064.097

Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

A administração da FERCOI S.A. (Companhia), sociedade por ações, com sede na Avenida Henry Ford, 1700, Bairro Mooca, São Paulo/SP, em conformidade com os artigos 121 e 132 da Lei nº 6.404/76, **convoca** para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de acionistas a ser realizada presencialmente na sede social, no dia **26/06/2024**, às 10h (dez horas), em primeira convocação, para tratar da seguinte pauta do dia, em Assembleia Geral Extraordinária: (i) alteração da redação do parágrafo único do art. 20 do estatuto social; e em Assembleia Geral Ordinária: (ii) eleição da Diretoria, nos termos do artigo 8º do Estatuto Social, pelo prazo de 2 anos, com fixação dos honorários globais; e (iii) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, do exercício findo em 31/12/2023 e deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a eventual distribuição de lucros e dividendos; além de ratificação dos dividendos já distribuídos e pagos antecipadamente aos acionistas. São Paulo, **15/06/2024**. A diretoria em exercício, **Sandra Fernandes** e **Marta Fernandes Toschi**.

(15, 18 e 19/06/2024)

Termap Fortaleza S.A.

CNPJ/MF nº 53.559.154/0001-84 – NIRE 23.300.054.237

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de abril de 2024

Realizada em 11/04/2024, às 11h00, na sede social da Companhia, com a presença de 100% dos acionistas, sendo dispensada a Convocação. **Mesa:** Presidente: Luis Antonio Floriano; Secretário: Joacks de Paula Lemos. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** (i) Alterar o endereço da Sede para Avenida Vicente de Castro, s/nº, Cais do Porto, Fortaleza-CE. (ii) O artigo 2ª do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 2º – A Companhia tem sede e foro no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Vicente de Castro, sem número, Bairro Cais do Porto, CEP 60180-410, podendo instalar ou extinguir filiais, agências, sucursais, depósitos, escritórios administrativos ou representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria."* (iii) Autorizada a publicação desta ata em forma de extrato. **Encerramento:** Nada mais a tratar. O quadro atualizado de participação societária é o seguinte: Aba Infra-Estrutura e Logística S/A: 653.224 Ações ON. **Total: 653.224 Ações ON.** Mesa: **Luis Antonio Floriano** – Presidente; **Joacks de Paula Lemos** – Secretário. Acionista: **Aba Infra-Estrutura e Logística S/A** por Luis Antonio Floriano e Leandro Luiz Chiachio. Junta Comercial do Estado do Ceará. Certifico registro sob o nº 6845808 em 06/06/2024. Protocolo 240915461 de 29/05/2024. Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária Geral.

Hestia Energy Ltda.

CNPJ nº 28.889.672/0001-19 - NIRE 35.230.710.254

CONVOCAÇÃO

Nos termos do Artigo 1.071 e seguintes do Código Civil Brasileiro, ficam os sócios da Hestia Energy Ltda. ("Sociedade"), devidamente convocados para se reunirem em Reunião de Sócios da Sociedade, a ser realizada no dia 28/06/2024, às 10:00 horas, que será realizada de modo semipresencial, por meio de vídeo conferência pela plataforma *Zoom* e presencialmente na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco A, Conjunto 41, Vila Olímpia, no município de São Paulo/SP, CEP 04551-065, conforme segue: **Dia e Hora:** 28/06/2024, às 10:00 horas, em primeira convocação, com a presença de sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social votante da Sociedade; e no mesmo dia, às 11:00 horas, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de sócios. **Local:** por vídeo conferência pela plataforma *Zoom*, mediante disponibilização de link de acesso, encaminhado pela Sociedade até um dia antes da respectiva reunião, e presencialmente, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco A, Conjunto 41, Vila Olímpia, no município de São Paulo/SP, CEP 04551-065. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a dissolução da sociedade, nos termos do Artigo 1.033 do Código Civil. SP, 18/06/2024. Administradores: **Walter Badra Filho** e **José Gama da Silva.**

HBS Participações S.A.

CNPJ/MF nº 07.979.208/0001-43 – NIRE 35.300.613.732

Edital de Convocação

Para Assembleia Geral, no dia 13 de novembro de 2023, nesta Capital do Estado de São Paulo à Rua Dr. Bittencourt Rodrigues, 88, conjunto 703 – Centro, CEP: 01017-907, ficam convocados todos os interessados, para a realização da Assembleia Geral a realizar-se no próximo dia 13/11/2023 de forma on line, a convocação dar-se-á às 14hs e 00 min. e 14hs e 30 min. do dia mencionado, com qualquer número de pessoas presentes onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre as seguintes **Ordens do Dia**: **01** – Apresentação das demonstrações contábeis encerradas em 30/09/2023; **02** – Assuntos Gerais. O presente Edital de Convocação está divulgado por correio eletrônico a todos os acionistas. São Paulo, 07 de novembro de 2023. **Mario Giannini** – Acionista, Diretor e Cons. Administrativo.

HBS Participações S.A.

CNPJ/MF nº 07.979.208/0001-43 – NIRE 35.300.613.732

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de novembro de 2023

Data, Hora e Local: em 13/11/2023, às 14h00, os acionistas reuniram-se on line para deliberar as questões apresentadas na ordem do dia. **Mesa:** Sr. **Mario Giannini**, Presidente e **Willian Rogério Antonio**, Secretário. **Convocação e Presenças:** dispensada a convocação, tendo em vista a presença da maioria dos acionistas. **Ordem do Dia: (I)** lavratura da ata da assembleia geral extraordinária na forma de sumário; **(II)** apresentação prévia dos demonstrativos contábeis encerrados até o 3º trimestre de 2023 e; **(III)** outros assuntos de interessa da Companhia. **Deliberações tomadas por unanimidade: (I)** Foi apresentada as informações dos demonstrativos contábeis desde a transformação em Sociedade Anônima e integralização dos imóveis, onde foi ratificada as informações que são de suma importância a comunicação das aquisições, vendas, bem como a locação dos imóveis à contabilidade, apresentando documento hábil no prazo previsto em Lei; **(II)** Os registros das escrituras, bem como a blindagem de todo patrimônio adquirido pela empresa em sua sucessão. **Encerramento:** nada mais a tratar. São Paulo, 13/11/2023. **Mario Giannini** – Presidente da Mesa; **Willian Rogério Antonio** – Secretário da Mesa. JUCESP – Registrado sob o nº 1.232.067/23-4 em 01/12/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Criptomoedas: bitcoin tem alta modesta, recuperando-se no dia

O bitcoin exibia alta contida, revertendo perdas de mais cedo. Houve alguma retomada de fôlego após a criptomoeda chegar a perder a marca de US$ 66 mil, mas ela continua oscilando na mesma faixa, à espera de catalisadores mais claros. O ethereum, por sua vez, registrou queda. Por volta das 16h30 (de ontem), o bitcoin avançava 0,55%, a US$ 66.933,73, enquanto o ethereum recuava 0,93%, a US$ 3.561,08, segundo a Binance.

Na política americana, o ex-presidente e candidato provável republicano à Casa Branca, Donald Trump, afirmou que pretende "acabar com a guerra de Joe Biden contra as criptomoedas", para garantir que o futuro delas aconteça nos EUA. Alguns no mercado apontam, porém, que a postura do atual presidente em relação aos criptoativos foi suavizando e a imprensa local reportava na semana passada que Biden poderia aceitá-los como doação de campanha.

O setor de criptoativos continua a monitorar as perspectivas de cortes de juros neste ano. Conforme reafirmado hoje pelo Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano), porém, não há ainda certeza sobre os próximos passos e tudo dependerá dos dados futuros, como comentou o presidente da distrital do Fed na Filadélfia, Patrick Harker. As criptomoedas, como outros ativos de mais risco, têm sido freados pelos retornos dos bônus relativamente altos, conforme o mercado ajusta expectativas sobre cortes de juros pelo Fed.

Na avaliação de Javier Molina, analista de mercados da eToro, o bitcoin oscila atualmente na faixa entre US$ 60 mil e US$ 72 mil, à espera de novos catalisadores. IstoéDinheiro

Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,5148
Dólar (EUA) - 5,413
Franco (Suíça) - 6,0725
Iene (Japão) - 0,03431
Libra (Inglaterra) - 6,8696
Peso (Argentina) - 0,005995
Peso (Chile) - 0,005763
Peso (México) - 0,2928
Peso (Uruguai) - 0,1379
Yuan (China) - 0,746
Rublo (Rússia) - 0,06118
Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,8049

18.06.24.indd 6 17/06/2024 20:49:45

Publicidade Legal

EXA CONTROLE PARTICIPAÇÕES S.A. - *(em constituição)*

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2024

Data, Hora, Local: 09.04.2024, às 10 horas, Rua Jerônimo da Veiga, 384, 12° andar, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos subscritores do capital social. **Mesa:** Presidente: Pedro Augusto Mesquita Prado, Secretário: Vinicius Moreira Padua. **Deliberações Aprovadas:** 1. A constituição de uma S/A, sob a denominação de **EXA Controle Participações S.A.** 2. Os acionistas fundadores subscreveram a totalidade do capital social da Companhia, no valor de R$ 1.000,00, representado por 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas pelo valor de R$ 1,00 cada uma, na forma dos Boletins de Subscrição: **Subscritor - Ações Subscritas e Forma de Integralização: Pedro Augusto Mesquita Prado**, brasileiro, casado, empresário, RG 50490759 (SSP/SP), CPF 339.342.428-98, residente em São Paulo/SP: 999 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1,00 por ação, fixado conforme o inciso I do artigo 170 da Lei das S.A., no valor R$ 999,00, que é integralizado da seguinte forma: (i) o montante de R$ 99,00 é integralizado em moeda corrente nacional nesta data; e (ii) o montante de R$ 900,00 será integralizado, em moeda corrente nacional, no prazo de até 12 meses contados da presente data. **Subscritor - Ações Subscritas e Forma de Integralização: EXA Holding S.A.**, com sede em São Paulo/SP; CNPJ 53.879.281/0001-60, JUCESP-NIRE 353.006.321-84, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social: 1 ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1,00, fixado conforme o inciso I do artigo 170 da Lei das S.A., no valor R$ 1,00, que é integralizado em moeda corrente nacional nesta data. 3. Atendidos os requisitos exigidos nos termos do artigo 80 da Lei das S.A., o Sr. Presidente declarou constituída a Companhia. 4. Eleição da Diretoria, tendo sido eleito pelos acionistas fundadores o Sr. **Pedro Augusto Mesquita Prado**, acima qualificado, com mandato de 3 anos a contar da presente data. 5. O Diretor não fará jus ao recebimento de remuneração anual global para o exercício social vigente. 6. As publicações da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e da legislação aplicável, serão realizadas no jornal Data Mercantil. 7. O Diretor está autorizado a praticar todos os atos necessários para registro da constituição da Companhia perante os órgãos competentes. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 09.04.2024. Acionistas: **Pedro Augusto Mesquita Prado, EXA Holding S.A.** - Por: Pedro Augusto Mesquita Prado - Cargo: Diretor. Advogado: Vinicius Moreira Padua - OAB/SP 390.069. JUCESP nº 3530063875-1 em 24.05.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Prazo: Artigo 1°. A companhia opera sob a denominação de **EXA Controle Participações S.A.** e é regida por este Estatuto Social, pela Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis ("Companhia"). **Artigo 2°.** A Companhia tem sua sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Jerônimo da Veiga, 384, 12° andar, Jardim Europa, CEP 04536-001, podendo abrir filiais, escritórios, agências ou depósitos em qualquer outra parte do território nacional, por deliberação da Diretoria. **Artigo 3°.** A Companhia tem por objeto social a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades. **§ Único.** O exercício do objeto social promove também o incremento e a eficiência na gestão, organização e operacionalização da Companhia, na qualidade de *holding*, das suas atividades e dos negócios de que participa, bem como dos seus interesses e de seus acionistas. **Artigo 4°.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações: Artigo 5°.** O capital social da Companhia é de R$ 1.000,00, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§ 1º.** As ações são nominativas e sua propriedade será comprovada pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. **§ 2º.** As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais de Acionistas da Companhia. **§ 4º.** À Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, é facultado emitir ações sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir, desde que o número de ações preferenciais sem direito de voto não ultrapasse o limite previsto em lei. **Artigo 6°.** A Companhia poderá adquirir as suas próprias ações, com o objetivo de cancelá- las ou mantê-las em tesouraria, para posterior alienação ou cancelamento, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. **Artigo 7°.** Toda e qualquer transação envolvendo a transferência e/ou oneração de ações deverá ser realizada observado o disposto em eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. Tais transações, se realizadas em desacordo com tais acordos, serão consideradas nulas e inválidas para todos os fins. **Capítulo III - Administração: Artigo 8°.** A administração da Companhia compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei, pelo presente Estatuto Social e por eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. **§ 1º.** Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. **§ 2º.** Os Diretores poderão ser destituídos a qualquer tempo e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral. Caso o substituto venha a ser investido, este completará o mandato do Diretor substituído. **§ 3°.** A Assembleia Geral de Acionistas deverá estabelecer a remuneração total dos membros da Diretoria, cabendo a esta última deliberar sobre a sua distribuição entre seus membros. **Artigo 9º.** A Diretoria será composta por 1 membro, pessoa natural, acionista ou não, eleito e destituível a qualquer tempo pelo Assembleia Geral, sob a denominação de Diretor. **§ 1º.** O prazo de mandato do Diretor será de 3 anos, sendo permitida a reeleição. Findo o prazo de mandato, o Diretor permanecerá no exercício de seu cargo até a investidura do novo diretor eleito. **§ 2º.** Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância permanente de cargo de Diretor, deverá ser convocada imediatamente a Assembleia Geral para eleição de substituto. **Artigo 10.** A Diretoria terá os poderes e as atribuições que a lei e este Estatuto Social lhe conferirem para assegurar o funcionamento regular da Companhia, podendo praticar todos os atos e realizar todas as operações que se relacionarem com o objeto social da Companhia e que não forem de competência privativa da Assembleia Geral, observadas as respectivas competências dos Diretores. **Artigo 11.** A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, e somente se instalará com presença da maioria dos Diretores em exercício. **§ 1º.** As reuniões de Diretoria serão convocadas pelo Diretor Presidente com antecedência mínima de 5 dias. **§ 2º.** As deliberações e atos da Diretoria estarão sujeitos à decisão da maioria dos membros presentes à reunião. Em caso de empate, o Diretor Presidente terá voto de qualidade. **§ 3º.** Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores presentes à reunião e transcrita no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia. **Artigo 12.** A representação da Companhia, para todos os fins de direito, será exercida: (i) pelo Diretor Presidente, agindo isoladamente; ou (ii) por 1 ou mais procuradores constituídos nos termos do § Único abaixo, agindo em conjunto ou isoladamente, conforme os poderes estabelecidos no respectivo instrumento de mandato. **§ Único.** As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, agindo isoladamente, especificar os poderes outorgados e ter prazo de validade de até 1 ano, exceto as procurações "*ad judicia*", que poderão ter prazo de validade indeterminado. **Artigo 13.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador, empregado ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto se previamente aprovados pela Assembleia Geral, nos termos do presente Estatuto Social. **Capítulo IV - Assembleias Gerais: Artigo 14.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, nos primeiros 4 meses após o encerramento de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, observados os dispositivos legais referentes à convocação, instalação e deliberações. **§ 1º.** A Assembleia Geral será presidida por qualquer dos presentes escolhido por maioria de votos dos acionistas presentes. Ao presidente da Assembleia caberá a escolha do secretário. **§ 2º.** A Assembleia Geral será convocada com, no mínimo, 8 dias de antecedência, contado o prazo da primeira publicação do anúncio. Não se realizando a Assembleia Geral em primeira convocação, será publicado novo anúncio de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 dias. **§ 3º.** Compete ao presidente e ao secretário da Assembleia Geral zelar pelo cumprimento de quaisquer acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, não computando voto proferido em violação a tais acordos. **§ 4º.** Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, Diretor da Companhia ou advogado, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das S.A. **§ 5º.** Independentemente das formalidades legais de convocação para Assembleias Gerais, será considerada regularmente convocada a Assembleia Geral na qual comparecerem todos os Acionistas da Companhia. **§ 6º.** Os acionistas poderão participar das Assembleias Gerais por conferência de vídeo ou telefônica ou por qualquer outro meio que permita a manifestação inequívoca da sua opinião e do seu voto. **Artigo 15.** Compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias previstas em lei e em eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, sendo que todas serão deliberadas por maioria de votos dos acionistas presentes, não sendo computados os votos em branco, exceto as matérias sujeitas a quórum qualificado por força de lei. **§ 1º.** A Assembleia Geral deverá deliberar previamente sobre as matérias que sejam submetidas para deliberação em assembleia geral de entidades direta ou indiretamente controladas pela Companhia. **§ 2º.** As atas da Assembleia Geral de acionistas serão lavradas, salvo decisão em contrário do presidente da Assembleia Geral, na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas e serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas, observado o disposto nos § 1º e § 2º do artigo 130 da Lei das S.A. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 16.** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, que será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação da Assembleia Geral, nos termos da legislação aplicável. **§ 1º.** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros e suplentes em igual número, os quais terão as atribuições previstas na Lei das S.A. e, nos casos de ausência, impedimento ou vacância, os membros titulares serão substituídos pelos suplentes. **§ 2º.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitando o limite legal. **Capítulo VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação de Lucros: Artigo 17.** O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 18.** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela lei, as quais, em conjunto, deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no exercício. **Artigo 19.** Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. **Artigo 20.** O lucro líquido do exercício definido no artigo 191 da Lei das S.A. terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral, de acordo com a Lei das S.A., observado que: (i) 5% será aplicado, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. No exercício social em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; e (ii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, o qual, em cada exercício social, será equivalente a 25% do lucro líquido anual ajustado na forma prevista pelo artigo 202 da Lei das S.A. **§ Único.** Os dividendos, salvo deliberação em contrário, serão pagos no prazo máximo de 60 dias contados da data de deliberação de sua distribuição e, em qualquer caso, dentro do exercício social. **Artigo 21.** Os dividendos não reclamados no prazo de 5 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em benefício da Companhia. **Artigo 22.** Por deliberação da Assembleia Geral, a Companhia poderá (i) declarar juros sobre capital próprio com base na legislação aplicável; (ii) levantar balanço semestral, trimestral ou de períodos menores e declarar dividendos intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes em tais balanços; e (iii) declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual. **Artigo 23.** Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio pagos poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no artigo 20 deste Estatuto Social. **Capítulo VII - Dissolução e Liquidação: Artigo 24.** A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei. **Capítulo VIII - Solução de Controvérsias: Artigo 25.** A Companhia, seus acionistas, Diretores e membros do Conselho Fiscal deverão envidar os seus melhores esforços para resolver quaisquer divergências, discrepâncias, litígios ou reivindicações relacionados à validade, interpretação, cumprimento, implementação, rescisão, quebra deste Estatuto Social ou a quaisquer relações legais associadas a ele, inclusive aquelas decorrentes da atuação dos Diretores na Companhia. **Artigo 26.** Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP, para dirimir todas as questões decorrentes deste Estatuto Social, com renúncia expressa de quaisquer outros por mais privilegiados que possam vir a ser. **Capítulo IX - Acordo de Acionistas**: **Artigo 27.** A Companhia observará os acordos de acionistas, acordos de voto e contratos de opção de compra e venda de ações registrados na forma do artigo 118 da Lei das S.A., cabendo ao presidente das Assembleias Gerais abster-se de computar os votos contrários aos respectivos termos dos acordos de acionistas. Em caso de conflito entre as disposições deste Estatuto Social e de acordos de acionistas, acordos de voto e contratos de opção de compra e venda de ações arquivados na sede da Companhia, prevalecerão as disposições dos acordos de acionistas, acordos de voto e contratos de opção de compra e venda de ações. **Capítulo X - Disposições Gerais: Artigo 28.** Os casos omissos deste Estatuto Social e não tratados em acordo de acionistas arquivados na sede da Companhia serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das S.A.

Ezze Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 31.534.848/0001-24 – NIRE 35.300.548.141

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

A Diretoria da Ezze Seguros S.A, convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE, que realizar-se-á no dia 27/06/2024, às 10h00min, na sede da Companhia, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 50, 10º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, com a seguinte ordem do dia: **(a)** Reratificar a Ata da AGOE de 27/03/2024, a fim de atender os apontamentos apresentados pela SUSEP no Parecer Eletrônico Nº 554/2024/COAUT/CGRAJ/DIORE/SUSEP; **(b)** ratificar o Estatuto Social Consolidado por deliberação da AGOE de 27/03/2024. São Paulo/SP, 14/06/2024. **A Diretoria. (15, 18, 19/06/2024)**

Dólar volta a subir e atinge R$ 5,42 com exterior e quadro fiscal no radar

O dólar abriu a semana em alta firme e voltou a fechar acima de R$ 5,40. Apesar do ambiente externo desfavorável a divisas emergentes, em meio à nova rodada de avanço do retorno dos Treasuries, analistas afirmam que o real sofre com o aumento da percepção de risco doméstico. É crescente o desconforto com o quadro fiscal e a deterioração das expectativas de inflação em semana de decisão do Copom do Banco Central.

O real apresentou nesta segunda-feira o pior desempenho entre as moedas emergentes e de países exportadores de commodities relevantes. O peso mexicano teve perdas de cerca de 0,50% em relação ao dólar, também pressionado por questões domésticas, como a proposta de reforma judicial da presidente eleita do México, Claudia Sheinbaum, que tem ampla maioria no Congresso mexicano.

O desenlace da reunião dos ministros da Fazenda, Fernando Haddad, e do Planejamento, Simone Tebet, com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva trouxe alívio pontual ao dólar no início da tarde, mas foi rapidamente revertido. Na saída do encontro da Junta de Execução Orçamentária (JEO), Haddad relatou que Lula está aberto ao debate sobre redução de gastos, mas os sinais são de que o governo não vai mexer no vespeiro da indexação no Orçamento, optando por atacar renúncias fiscais.

Tebet disse que Lula ficou "mal impressionado" com "o aumento de subsídios", que estão batendo "quase 6% do PIB", incluindo não apenas renúncia fiscal, mas também "benefícios financeiros e creditícios". Haddad falou em "saneamento de cadastros", inspirado na experiência recente do Rio Grande do Sul, o que pode liberar "espaço orçamentário" para garantir que "despesas discricionárias continuem em patamar adequado".

IstoéDinheiro

DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC - R$ 5,4124 / R$ 5,413 **
Câmbio livre mercado - R$ 5,4194 / R$ 5,4214 *
Turismo - R$ 5,4443 / R$ 5,6243
(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central
Variação do câmbio livre mercado no dia: 0,73%

BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: -0,44%
Pontos: 119.137
Volume financeiro: R$ 17,602 bilhões
Maiores altas: Itaú PN (2,44%), B3 ON (1,83%), Santander UNT (1,44%)
Maiores baixas: Rede D'Or (-5,16%), Braskem PNA (-5,11%), Magazine Luiza ON (-3,93%)
S&P 500 (Nova York): 0,77%
Dow Jones (Nova York): 0,49%
Nasdaq (Nova York): 0,95%
CAC 40 (Paris): 0,91%
Dax 30 (Frankfurt): 0,37%
Financial 100 (Londres): -0,06%
Nikkei 225 (Tóquio): -1,83%
Hang Seng (Hong Kong): -0,03%
Shanghai Composite (Xangai): -0,55%
CSI 300 (Xangai e Shenzhen): -0,15%
Merval (Buenos Aires): -1,42%
IPC (México): 0,33%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO
IPCA/IBGE
Abril 2024: 0,38%

18.06.24.indd 7 17/06/2024 20:49:45

Negócios

Volkswagen investe R$ 3 bi para fazer nova picape e sedã no Paraná

A Volkswagen vai direcionar R$ 3 bilhões para a fábrica de São José dos Pinhais (PR). A unidade, que completa 25 anos em 2024, será responsável pela produção da nova picape da montadora.

O modelo deverá ter versões flex com tecnologia híbrida, sendo capazes de rodar com gasolina, etanol e eletricidade. A planta terá ainda a produção do sedã Virtus a empresa planeja expandir a participação de mercado desse modelo, que hoje é feito apenas em São Bernardo do Campo (ABC).

O investimento faz parte do ciclo de R$ 16 bilhões anunciado pela Volkswagen no início do ano. Os aportes no Paraná ocorrerão entre 2024 e 2028. Os novos carros se juntam ao SUV T-Cross, que é montado em São José dos Pinhais desde 2019.A unidade monta ainda dois modelos da Audi, os SUVs Q3 e Q3 Sportback. Juntas, as marcas alemãs somam mais de 3 milhões de veículos fabricados na unidade paranaense.

O início da produção do Vírtus está confirmado para 2025, mas a picape inédita ainda não tem data para estrear no mercado nacional. O utilitário deverá ter cabine dupla e porte similar ao da concorrente Fiat Toro.

Em 2018, na última edição do Salão do Automóvel de São Paulo, a Volkswagen exibiu o conceito Tarok. Havia a expectativa de que o modelo fosse lançado nos anos seguintes, o que não ocorreu.

A nova picape deve trazer alguns elementos daquele protótipo, mas com as atualizações de estilo e equipamentos necessárias após tantos anos.

A confirmação do investimento ocorre em meio à polêmica do imposto seletivo. O projeto de regulamentação da reforma tributária enviado pelo Ministério da Fazenda ao Congresso incluiu alguns veículos nesse regime diferenciado, cuja finalidade é taxar produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, como bebidas alcoólicas, cigarros e refrigerantes. Ciro Possobom, presidente da Volkswagen do Brasil, diz que, apesar de problemas como as discussões atuais sobre tarifas, a estratégia da fabricante será mantida. "Estamos aqui há 71 anos, sabemos como funciona, sempre haverá os altos e baixos", disse o executivo.

Eduardo Sodré/Folhapress

Falta de condições atraentes inibe chegada de aéreas estrangeiras no Brasil, diz Airbus

A falta de condições atraentes de mercado tem inibido a chegada de operações locais de companhias aéreas estrangeiras ao Brasil, afirmou o presidente da fabricante de aviões Airbus no país, Gilberto Peralta.

Desde o governo anterior, as barreiras de capital para entrada de empresas estrangeiras no Brasil foram derrubadas, mas o mercado nacional segue concentrado em apenas três empresas.

O trio Azul, Latam e Gol continua dominando o mercado e a esperada concorrência com empresas estrangeiras ainda não se concretizou. Ao mesmo tempo, passageiros reclamam dos preços das passagens aéreas e qualidade do serviço prestado.

Segundo dados da inflação pelo IPCA apurados pelo IBGE, os preços de passagens aéreas acumulam no ano alta de cerca de 36% e de mais de 19% em 12 meses.

Para o presidente da Airbus no Brasil, vários fatores explicam essa relutância das empresas estrangeiras em ingressar no mercado brasileiro. A insegurança jurídica e os altos custos dos combustíveis estão entre as principais razões.

"Aqui, por exemplo, você só tem uma empresa que cobre a Amazônia, a Azul… O Brasil poderia ter mais voos per capita do que tem hoje", disse Peralta em entrevista à Reuters. O executivo citou que na América Latina, em termos per capita, os brasileiros voam menos do que chilenos, colombianos e mexicanos.

Segundo ele, o preço do combustível de aviação no Brasil é o "mais alto do mundo na proporção do valor da passagem" e a insegurança jurídica é um "problema grave".

"Não temos mais barreiras para uma estrangeira entrar aqui, as barreiras de capital acabaram. Um estrangeiro pode vir e montar uma empresa no Brasil, mas não vem pelas condições. O mercado é regulado, o combustível é muito caro, tem problemas judiciais. É muito problema."

Em 2018, o governo Michel Temer retirou trava que impedia que estrangeiros fossem donos de mais de 20% de uma companhia aérea no Brasil, permitindo que possam controlar 100% de uma empresa brasileira no setor.

IstoéDinheiro

Transpetro lança 1º edital para projetos culturais e esportivos no valor de R$ 17 milhões

A Transpetro lançou sua primeira seleção pública para projetos culturais e esportivos, que prevê investimentos de até R$ 17 milhões financiados por leis de incentivo. O edital Transpetro em Movimento foi anunciado na última quarta-feira, mesmo dia em que a subsidiária da Petrobras comemorou 62 anos. O foco da licitação será a promoção da educação, a geração de renda e o fortalecimento da cultura brasileira.

"Uma das metas que perseguimos desde que cheguei na Transpetro é retomar o protagonismo da estatal no desenvolvimento econômico e social do País. O primeiro edital de patrocínio cultural e esportivo da história da empresa materializa esse compromisso e assegura que os resultados financeiros da companhia estejam associados ao investimento na sociedade e à geração de impactos positivos na vida das pessoas", afirmou em nota o presidente da Transpetro, Sérgio Bacci.

O edital contempla projetos que tenham duração de até 12 meses e com temáticas enquadradas nas linhas de atuação "Educação" e "Patrimônio Imaterial e Preservação". Podem se inscrever projetos apoiados pela Lei Rouanet ou pela Lei Federal de Incentivo ao Esporte. As inscrições estarão abertas de 12 de junho a 12 de julho.

Os projetos inscritos serão submetidos a etapas de triagem administrativa, triagem técnica e avaliação por uma comissão de seleção. O regulamento da seleção pública pode ser consultado no site da Transpetro.

"O Programa Transpetro em Movimento oferece, de forma transparente, igualdade de acesso ao patrocínio a instituições proponentes de todo país. Dentro do eixo cultural, as iniciativas devem ter valor mínimo de R$ 400 mil e máximo de R$ 3 milhões. Buscamos a valorização da música, das artes cênicas, das artes visuais com foco em geração de renda e de festivais multilinguagem. Já no eixo esportivo, queremos atuar no esporte amador, compreendendo projetos inclusivos, com ações de valor mínimo de R$ 400 mil", Lilian Rossetto. IstoéDinheiro